



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Outubro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 10/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 67 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 55 de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a **Comissão Inventariante de Almoarifado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, exercício 2016.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
MICHELLE COSTA BATISTA	1674222	Assistente em Administração	Presidente	Titular
AUGUSTO CÉZAR ALMEIDA DE MORAIS	2328952	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro	Titular

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 68 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 56 de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a **Comissão Inventariante de Patrimônio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, exercício 2016.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
CRISTIANO LUNARDI RIBAS	1975572	Bibliotecário	Presidente	Titular
ANDERSON SANTOS ALVES	2122109	Técnico em Audiovisual	Membro	Titular
RONALDO AUGUSTO BARBOSA	2329137	Auxiliar em Administração	Membro	Titular

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 69 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 56, de 29 de julho de 2016, que dispõe sobre a Comissão organizadora para a participação dos estudantes do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas nos Jogos Estudantis da Rede Pública – JERP 2016.

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 56, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão organizadora para a participação dos estudantes do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas nos Jogos Estudantis da Rede Pública – JERP 2016.

I- O objetivo da comissão é de: treinar os alunos para competição, organizar a logística de ida e volta para o evento, organizar os uniformes e zelar pela integridade dos alunos.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
DANIEL SILVA GONÇALVES	1891180	Téc. Em Audiovisual	Presidente	Titular
DIEGO RAMOS DOS SANTOS	2244991	Assistente de Aluno	Membro	Titular
JOSÉ PEREIRA TORRES	2008970	Professor EBTT	Membro	Titular
RICARDO RABELO ROCHA	2002130	Professor EBTT	Membro	Titular

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

RODRIGO DE JUNIOR	OCTÁVIO CARVALHO	3860851	Professor EBTT	Membro	Titular
-------------------	------------------	---------	----------------	--------	---------

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 70 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, para compor *Comissão responsável por elaboração do calendário acadêmico 2017*, do Instituto Federal de educação, ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

COORDENAÇÃO DE ENSINO E REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
FLORA ALVES RUIZ	1545879	Professor EBT	Presidente	Titular
MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS	1522828	Professor EBT	Membro	Titular
RICARDO ROCHA RABELO	2002130	Professor EBT	Membro	Titular

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
MARIA SOARES CUNHA	1890625	Assistente em Administração	Membro	Titular

REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

SERVIDOR	Matrícula	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
----------	-----------	--------	----------

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

JOÃO GABRIEL MENDES FRANÇA	425	Membro	Titular
----------------------------	-----	--------	---------

REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:

SERVIDOR	Matrícula	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
RAONÍ TAYLOR SANTOS CAROBA	548	Membro	Titular

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PAIS:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
EDNEIDE VIANA VILELA	492.619.085-00	Membro	Titular

Art. 2º Essa portaria visa realizar uma orientação elencada no Art. 10, da Resolução N.º 43, de setembro de 2016/CONSUP/IF Baiano.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 10/2016

DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar nº SIAPE do(a) membro titular na portaria nº 66 de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº **01/2014** firmado entre a **EMPRESA ELZA MOREIRA LOPES 97751278587** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

- I. O objeto do presente contrato é a permissão de uso remunerado de espaço para exploração da Cantina do Instituto Federal Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO
VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA	2336308	Nutricionista	Titular
DIEGO RAMOS DOS SANTOS	2244991	Assistente de Aluno	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 51, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a Fiscalização dos Contratos provenientes da Chamada Pública nº 001/2016, do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 51, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de fiscalizar os contratos provenientes da chamada pública nº 001/2016, que trata do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO
VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA	233608	Nutricionista	Titular
JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	2241685	Enfermeiro	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 10/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>